

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 13 INDICAÇÃO Nº 13 /2026
EM 08/01/26/16:04
Sônia Lopes

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:


Indicação: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal competente ou do órgão responsável pelo trânsito/solicitando a instalação de placa de sinalização de "Proibido Parar e Estacionar" na Rua Travessa Tombadouro, em frente ao nº373, no Distrito de Cachoeira do Brumado.

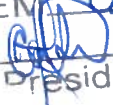

JUSTIFICATIVA: A inexistência de placa de "Proibido Parar e Estacionar" no local tem ocasionado o estacionamento irregular, dificultando a realização de manobras, especialmente por veículos de grande porte, como caminhões e ônibus, aumentando o risco de acidentes e transtornos à mobilidade urbana. A instalação da sinalização adequada contribuirá para a organização do trânsito e a segurança de todos.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 06 de janeiro de 2026.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/02/2026
 Presidente  Secretário